



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1510/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 14036/2017**

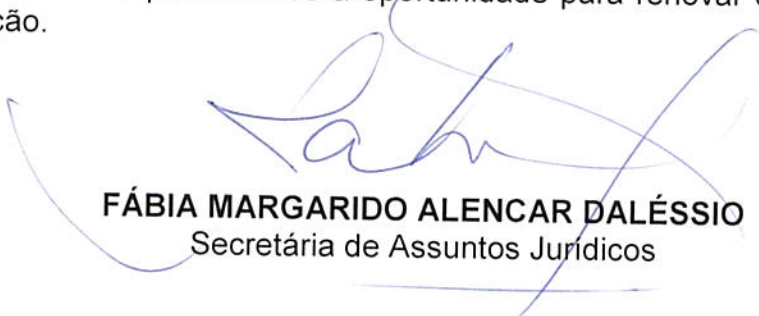
**Cubatão, 06 de dezembro de 2017.**

**Ref.: Indicação nº 1237/2017**  
Vereador – Sérgio Augusto de Santana  
Ofício nº e - 1493/2017/DVA-tep  
Processo nº 2368/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0836/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

